



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 417/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **MARCIANI SCHUERTS GARDACHO**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 10.357.912-0/PR e inscrita no CPF Nº 088.391.759-97, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA - Nível 04**, nomeada pela Portaria nº 045/2016, matrícula: 2801-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 15/04/2020.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1992
De 17/04/2020
Ass: flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br